



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.187/19**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2.019**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Promoção Social o veículo Fiat Uno, Bem Patrimonial nº 175 – PLACA BPY - 7049, passando a integrar a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

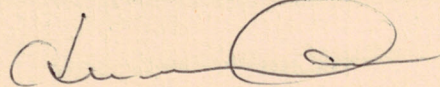
**Art. 2º** - Ficam os setores envolvidos responsáveis para a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
aos 18 de janeiro de 2.019

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito